



Número: **0803949-41.2019.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **25/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 2.700,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
VALDECI JOSE DE MEDEIROS (AUTOR)	NEURI RODRIGUES DE SOUSA (ADVOGADO)
ITAU SEGUROS S/A (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31309 620	05/06/2020 10:55	<u>Petição</u>	Petição
31309 622	05/06/2020 10:55	<u>2638473_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos
31309 623	05/06/2020 10:55	<u>2638473_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
31309 624	05/06/2020 10:55	<u>2638473_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/06/2020 10:55:17
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20060510551683400000030039185>
Número do documento: 20060510551683400000030039185

Num. 31309620 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 1.687,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2017 a Abril/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	16/8/2019 a 1/6/2020
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1035 dias	1,093388
Percentual correspondente	1035 dias	9,338794 %
Valor corrigido para 1/4/2020	(=)	R\$ 1.845,09
Juros(290 dias-10,00000%)	(+)	R\$ 184,51
Sub Total	(=)	R\$ 2.029,60
Honorários (20%)	(+)	R\$ 405,92
Valor total	(=)	R\$ 2.435,52

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Nº DA PARCELA 0	DATA DO DEPÓSITO 01/06/2020	AGÊNCIA (PREF / DV) 0063	Nº DA CONTA JUDICIAL 1900101754267
DATA DA GUIA 01/06/2020	Nº DA GUIA 2638473	Nº DO PROCESSO 08039494120198150001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA
COMARCA CAMPINA GRANDE	ORGÃO/VARA 1 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 2435,52
NOME DO RÉU/IMPETRADO VALDECI JOSE DE MEDEIROS		TIPO DE PESSOA Jurídico	CPF / CNPJ 00971948402
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE VALDECI JOSE DE MEDEIROS		TIPO DE PESSOA Física	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 8342BBFE7078087C			
CÓDIGO DE BARRAS			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo: 08039494120198150001

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VALDECI JOSE DE MEDEIROS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 3 de junho de 2020.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/06/2020 10:55:17
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20060510551774200000030039189>
Número do documento: 20060510551774200000030039189

Num. 31309624 - Pág. 1